



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 437 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária Elma Oliveira da Silva Correia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **Elma Oliveira da Silva Correia**, Servidora ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração e Finanças desta Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período 11/01/2021 a 09/02/2021, período aquisitivo de 09/01/2019 a 09/01/2020.

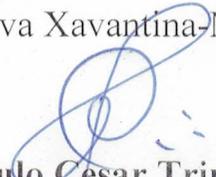
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina-Mt, 16 de dezembro de 2020.


Paulo Cesar Trindade
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

ESTRO DE PUBLICAÇÃO
Este documento foi publicado
per afixação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

16/12/2020

